



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 100/2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.007947/2022-59, *ad referendum* da Diretoria Colegiada,

Resolve:

Art. 1º Suspender a Sessão Pública do Leilão da área denominada VDC04, destinada à movimentação e à armazenagem de granéis sólidos vegetais, no Porto Organizado de Vila do Conde/PA, marcada para o dia 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Autorizar a realização de consulta e audiência públicas, visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, localizado no porto organizado de Vila do Conde, denominado VDC04.

Art. 3º Cientificar a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão acerca da presente decisão.

Art. 4º Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2113662** e o código CRC **4DEDDDFC**.